



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/12/2023	INDICAÇÃO Nº. 495/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Sra. JULIANA LOPES, a SINCONOVA (SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NOVA ANDRADINA) e a ACINA (Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina), solicitando a necessidade de realizar uma importante iniciativa para melhorar nossa infraestrutura ambiental, a troca das lixeiras atuais por modelos mais adequados e a implementação de lixeiras seletivas devidamente nomeadas e, ainda, que essa ação seja amplamente divulgada e que sejam realizadas campanhas junto ao comércio local e às escolas, envolvendo esses importantes setores da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Solicito, portanto, que essa proposta seja considerada pelas autoridades competentes e que medidas sejam tomadas para implementar as mudanças necessárias. Atualmente, observo que as lixeiras existentes podem não ser as mais eficazes na separação adequada dos resíduos, o que pode comprometer os esforços de reciclagem e contribuir para a poluição ambiental. A instalação de lixeiras seletivas, devidamente identificadas, poderia ser uma solução eficaz para promover a coleta seletiva e conscientizar os membros da comunidade sobre a importância da separação correta dos resíduos. Essa abordagem integrada não apenas promoverá uma conscientização mais abrangente, mas também incentivará a participação ativa de todos os envolvidos. Acredito que a troca das lixeiras e a implementação de lixeiras seletivas representam um investimento crucial para o bem-estar e preservação ambiental de nossa cidade, fortalecendo a imagem positiva do nosso Município em termos de responsabilidade ambiental.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL

“Cida do Zé Bugre”

2º Vice-Presidente

Vereadora